

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
SEGURANÇA DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE

Rua Badejós, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO  
(63) 992695757/ [www.uft.edu.br/](http://www.uft.edu.br/) e-mail: engseguranca@uft.edu.br



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DE TRABALHO E MEIO AMBIENTE

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq), torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 001/2021**, de acordo com os termos a seguir.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

##### 1.1 Onde se lê:

2.2.1 Serão aceitas inscrições apenas de profissionais com graduação em arquitetura ou engenharias ou agronomia reconhecidos pelo respectivos conselhos de classes (CAU e CREA).

##### 1.2 Leia-se:

2.2.1 Serão aceitas inscrições de profissionais com graduação em arquitetura ou engenharias ou agronomia reconhecidos pelo respectivos conselhos de classes (CAU e CREA) e estudantes de graduação que, comprovadamente, atestem que estão cursando o último período de suas respectivas graduações.

#### 6 MATRÍCULA

##### 1.1 Onde se lê:

6.2 Documentos necessários para a Matrícula, todos documentos devem ser digitalizados e enviado para o email da coordenação:

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC.

##### 1.2 Leia-se:

6.2 Documentos necessários para a Matrícula, todos documentos devem ser digitalizados e enviado para o email da coordenação:

c) Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, em conformidade com a Resolução n.º 01 de 08/06/2007 ou documento comprobatório de conclusão da graduação oferecido por instituição devidamente autorizada pelo MEC. Para os interessados que estiverem cursando último período de suas respectivas graduações, enviar documento comprobatório fornecido pela instituição de origem.

#### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 1.1 Onde se lê:

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Núcleo de Estudos Organizacionais.

**1.2 Leia-se:**

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente.

Gurupi, 20 de julho de 2021



---

Saulo Boldrini Gonçalves  
Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança de Trabalho e Meio Ambiente